

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO
O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº. 22, de 25/04/2003, do servidor: Masp 906.294-4, Laécio Ferreira da Silva, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, OSOS- IV/A, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01 de abril de 2020.
GMG, Belo Horizonte, aos 19 de março de 2020.
Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Subchefia do Gabinete Militar do Governador

20 1337601 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução Conjunta AGE/SEF nº 1, de 15 de março de 2017, que fixa a meta e define parâmetros, limites, valores e pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 47.152, de 10 de fevereiro de 2017.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM:

Art. 1º – O inciso III do art. 4º da Resolução Conjunta AGE/SEF nº 1, de 15 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º –

III – Os servidores em exercício na AGE não referidos no inciso I, detentores de cargo efetivo, bem como ocupantes de cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado ou amplo, receberão a ajuda de custo correspondente a 0,546798 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito milonésimos) do valor estabelecido para o cargo de Procurador do Estado.” (nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de março de 2020.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

20 1337870 - 1

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

MASP 355.696-6, Antônio Olímpio Nogueira, Procurador do Estado - PE, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 13.03.2020.
MASP 753.315-1, Cinthia Cristina Souza de Oliveira Brangioni, Agente Governamental - AGOV, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.10.2019.

MASP 1.189.945-7, Helena Retes Pimenta Bicalho, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09.12.2019.

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:

MASP 309.746-6, JoseAntônio Santos Rodrigues, Procurador do Estado - PE, referente ao 9º quinquênio, a partir de 16.03.2020.
MASP 355.696-6, Antônio Olímpio Nogueira, Procurador do Estado - PE, referente ao 8º quinquênio, a partir de 13.03.2020.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.370.953-0, André Allen Costa Pacheco, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, código AE1101076, a partir de 13.03.2020.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.182.239-2, Geraldo Junio de Sá Ferreira, a partir de 08.03.2020.

ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, referente à MASP 1.127.797-7, de Edgar Saiter Zambrana, para Edgar Seith Zambrana.

Geralda Almeida Afonso
Diretora-Geral

20 1337960 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 123/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS DE MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando que o art. 21, §5º, inciso II, da Deliberação n. 016/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública, que estabelece que os membros da Banca Examinadora do Concurso poderão afastar-se de suas funções, por prazos específicos, mediante autorização do Defensor Público-Geral, sempre que o afastamento for imprescindível à realização do Concurso; considerando a necessidade de cumprimento do cronograma quanto à quarta fase do VIII Concurso Público, de provas e títulos, para ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e a necessidade de se observar o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e o princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os afastamentos das defensoras e defensores públicos membros titulares da Banca Examinadora do VIII Concurso Público, de provas e títulos, para ingresso na Carreira da Defensoria Pública do

Estado de Minas Gerais, de suas atribuições institucionais pelo período de 31 de Março a 09 de Abril de 2020, sem prejuízo de subsídio, direitos e demais vantagens, mantidas as titularidades dos seus órgãos de atuação.

Art. 2º. As Coordenações Locais e Regionais providenciarão as substituições das defensoras e defensores públicos durante este período.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de Março de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1337617 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

EXTRATO DO ATO DE SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PORTARIA Nº 103.353/2020

ACUSADO:R.M.M.N.;MASP:166.750-0;DIRETORA PEDAGÓGICA.MEMBROS DA COMISSÃO: Nº 096.644-0, 2º TEN PM PAULO CÉSAR ROSA; Nº 144.260-7, 2º SGT PM RAFAEL DE MOURA MALTA E Nº 123.497-0, 3º SGT PM ELIZABETH GALDINO DA SILVA.

UBERLÂNDIA, 20 DE MARÇO DE 2020.

FLÁVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA, TEN CEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR 9º RPM

20 1337690 - 1

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n. 104.679/17-PAD/CPM, publicada no BGPM n. 22 de 21/03/17, tendo em vista o que dispõe o art. 68, §1º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO dos acusados n. 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISÉS SANTOS QUEIROZ, e n. 131.185-1, 2º Sgt PM RENATO SCOPEL RAMOS, pertencentes ao 13º BPM, para fins de atendimento das disposições do art. 76 do Código Civil/02, conforme segue: NOTIFICAÇÃO – Tendo retornado o PAD de referência e considerando o respectivo Despacho de Diligências Complementares, NOTIFICA-SE os acusados, a apresentarem, FACULTATIVAMENTE, rol de testemunhas, no limite de 05 (cinco), nos termos do art. 352, §3º, do MAPPA. Especificamente quanto ao acusado 1º Sgt PM Queiroz, considerando a renúncia expressa do advogado constituído pelo graduado, NOTIFICA-SE a, FACULTATIVAMENTE, constituir novo defensor, nos termos do art. 354 do MAPPA. O protocolo FACULTATIVO de ambos os documentos deverá ser realizado na Seção de Protocolo de Documentos da Corregedoria (Ass3/CPMI), situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Edifício Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, tendo como termo final, as 17h00min do dia 23/03/2020, segunda-feira. Caso não haja manifestação formal da defesa e/ou não sejam observados forma e prazo, será agendado o interrogatório dos acusados. Em tempo, a defesa do acusado 1º Sgt PM Queiroz fica também NOTIFICADA a se manifestar quanto à sua interdição judicial. Em caso de continuidade, por mais esta oportunidade, NOTIFICA-SE à defesa, para que, CASO QUEIRA, a Sra. Glíciene das Dores Almeida Queiroz, compareça perante esta CPAD, às 08h30min do dia 23/03/2020 Segunda-feira, na sede da Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Edifício Minas, 4º andar, Sala 04, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, a fim de ser nomeada curadora desse militar acusado, no curso deste PAD. Os autos originais do PAD permanecerão à disposição da defesa, para carga, consulta, eventuais apontamentos e extração de cópias, às expensas da própria defesa, nos termos do art. 8º do MAPPA, na sede da CPM, situada no mesmo endereço destinado ao protocolo dos documentos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

(a) Rafael Botelho França, 1º Ten PM PRESIDENTE DA CPAD

20 1337668 - 1

EXTRATO DO ATO DE INSTAURAÇÃO PORTARIA Nº 104.147/2020

ACUSADO: M.M.C.O.; MASP: 166.719-5; AAPM- MONITORA MEMBROS DA COMISSÃO: 2º TEN PM Nº 123.584-5 AGOSTINHA M. DA CONCEIÇÃO SANTANA, SUB TEN PM Nº 125.415-0 JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e 2º SGT PM Nº 147.093-9 FÁBIO ISAC SOARES.

UBERLÂNDIA, 20 DE MARÇO DE 2020.

FLÁVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA, TEN CEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR 9º RPM

20 1337687 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I. CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 129.140-0, Silvana Mara de Almeida Roquette Andrade, CPF n. 300.604.786-91, titular de cargo efetivo de Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, Código EEBPM, Nível I, Grau F, lotada no CTPM/Minas Caixa, requereu em 21/10/2015, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2 Completou em 20/10/2015, 31 anos e 114 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 21/10/2015, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de março de 2020. GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE – GERAL.

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I. CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 109.648-6Merle Ivâni de Azevedo Varandas, CPF n. 724.098.606-30, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau P, lotada no CTPM/Barbacena, requereu em 06/02/2015, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 05/02/2015, 25 anos e 61 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2. RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 06/02/2015, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de março de 2020. GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE – GERAL.

20 1337820 - 1

EXTRATO DE DESPACHO ADM - PORTARIA Nº 106.426/2019 PMMG/10º RPM - EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO 9005 - PORTARIA Nº 106.426/2019-EM/10ºRPM - Processo de Servidor Civil - PSC. Processado: Servidora Civil L.M.F.G.V, nº 133.002-6, Ocupante do Cargo PEB1E 24 Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. A Chefe do EM/10º RPM, através do ato de solução publicado no BIE nº 02 do EM/10º RPM, de 26/06/2019, decidiu pelo dever de ressarcimento ao Erário, por parte da servidora dos valores recebidos indevidamente, a partir de 01/01/2015, em razão de reposicionamentos na carreira lançados equivocadamente pela Administração Militar no SIRH, sob pena de enriquecimento ilícito. No entanto, em face da legislação em vigor e do parecer específico da Assessoria Jurídica da 10º RPM, resolve reconhecer a inexigibilidade da cobrança e deixar de determinar o desconto na folha de pagamento da servidora dos valores recebidos indevidamente, porquanto verifica que de boa-fé ocorreu o recebimento e que não deu causa à irregularidade.

Patos de Minas, 20 de março de 2020.

20 1337801 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM – ARGENTINO MADEIRA Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 100.712 - 9, VALMIR FERREIRA PEDROSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEBPM3P-24, vislumbraram-se incorreções. BIÊNIO Onde se lê: 1º biênio a partir de 01/03/1991, BI 22, de 27/05/1991, 2º biênio a partir de 12/05/1993, BI 28, de 12/07/1993, 3º biênio a partir de 18/03/1995, BI 26, de 30/06/1997, 4º biênio a partir de 18/03/1997, BI 26, de 30/06/1997, 5º biênio a partir de 18/03/1999, BI 27, de 05/07/1999, 6º biênio a partir de 17/03/2001, BI 30, de 22/07/2002 7º biênio a partir de 17/03/2003, BI 22, de 06/05/2003, 8º biênio a partir de 13/03/2005, BI 31, de 08/08/2008, 9º biênio a partir de 17/03/2007, BI 31, de 08/08/2008. Leia-se: 1º biênio a partir de 08/03/1995 4º biênio a partir de 25/02/1993 3º biênio a partir de 09/03/1999 6º biênio a partir de 08/03/2001 7º biênio a partir de 08/03/2003 8º biênio a partir de 07/03/2005 9º biênio a partir de 10/03/2007. QUINQUÊNIO Onde se lê: 1º QO a partir de 27/01/1994, BI 36, de 05/09/1994 2º QO a partir de 27/02/1999, BI 34, de 23/08/1999 3º QO a partir de 24/02/2004, BI 31, de 08/08/2008. Leia-se: 1º QO a partir de 22/02/1994 2º QO a partir de 23/02/1999 3º QO a partir de 22/02/2004 4º luro a partir de 03/03/2009 5º luro a partir de 06/03/2014.

ATOS DO CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 100.712 - 9, VALMIR FERREIRA PEDROSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEBPM3P-24, vislumbraram-se incorreções: FÉRIAS – PRÊMIO Onde se lê: 1º luro a partir de 01/08/1995, MG 246, de 30/12/2000 2º luro a partir de 01/08/2000, MG 246, de 30/12/2000 3º luro a partir de 28/07/2005, BGP 96, de 29/12/2009 4º luro a partir de 08/08/2010, BGP 22, de 22/03/2011 5º luro a partir de 31/07/2015, BGP 27, de 12/04/2016. Leia-se: 1º luro a partir de 22/02/1994 2º luro a partir de 23/02/1999 3º luro a partir de 22/02/2004 4º luro a partir de 03/03/2009 5º luro a partir de 06/03/2014.

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/ARGENTINO MADEIRA Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria do n. 100.712-9, VALMIR FERREIRA PEDROSA, PEBPM3P-24, verificou-se que não foi localizada a publicação 10º Biênio, dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor. CONCEDE BIÊNIO, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n. 8.517/1984, com a nova redação dada pela Lei n. 9.831/89, c/c o art. 7º do Decreto n. 23.559/84, referente ao 10º biênio a partir de 18/03/2009.

20 1338000 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Opção de Vencimento
Nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:
MASP: 1.112.904-6, MARCELO ALEIXO MASCARENHAS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 09/01/2020, data de seu requerimento.
MASP: 1.356.043-8, ZILA MARIA JERONIMO DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Exames Específicos, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, a partir de 29/11/2019, data de seu requerimento
MASP: 667.861-9, ROSANA DE ARAÚJO OLIVEIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 10/01/2020, data de seu requerimento.
MASP: 1.366.793-6, HIGGOR GONÇALVES DORNELAS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, a partir de 23/12/2019, data de seu requerimento.
MASP: 1.229.359-3, RENATA FONTES PRADO FARACO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Física e Química Legal, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, a partir de 23/12/2019, data de seu requerimento.
MASP: 1.229.382-5, IGOR TEMPONI COSTA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Crimes Contra o Patrimônio, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 20/12/2019, data de seu requerimento.
MASP: 546.774-1, GERALDO ROMEU DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 02/01/2020, data de seu requerimento.
MASP: 367.835-6, HEBORA CARLA SILVA GONZAGA COSTA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe do Posto de Identificação, código CP11, símbolo PC-01, a partir de 06/02/2020, data de seu requerimento.
MASP: 349.912-6, ANAMARI SOARES VAL, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Engenharia Legal, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, a partir de 09/01/2020, data de seu requerimento.
MASP: 1.237.896-4, ROBSON SILVA DE AGUIAR, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, a partir de 26/12/2019, data de seu requerimento.
MASP: 1.188.751-0, THIAGO ROCHA FERREIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, a partir de 13/02/2020, data de seu requerimento.
MASP: 1.356.681-5, CARINADA SILVA SIPRIANO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Relações Públicas e Assistência Social, código CHAI, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, a partir de 07/02/2020, data de seu requerimento.
MASP: 1.367.279-5, FABRÍCIO DE AMORIM MIRANDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica

Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 04/03/2020, data de seu requerimento.
MASP: 458.197-1, MARCELE APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, a partir de 04/02/2020, data de seu requerimento.

MASP: 1.113.483-0, GUILHERME SGARBI CHAVES REIS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 04/02/2020, data de seu requerimento.

MASP: 1.188.808-8, FELIPE PONTUAL MEIRA ROSA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 12/02/2020, data de seu requerimento.

MASP: 1.113.418-6, FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES XAVIER, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 05/03/2020, data de seu requerimento.

MASP: 386.004-6, RUI LOPES FILHO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Diretor, código DIRL CD17, símbolo PD-02, de recrutamento limitado, a partir de 11/03/2020, data de seu requerimento.

MASP: 386.184-6, GIOCONDA HEIDERICH, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, a partir de 12/03/2020, data de seu requerimento.

Fernando Dias Da Silva
Delegado Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias-prêmio – Conversão em espécie
Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, aos herdeiros, em decorrência do falecimento de Manoel Silva, MASP. 341.949-6, referentes a 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio adquirido em 09/12/2000. Belo Horizonte, 18 de março de 2020, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Mmas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio – Conversão em espécie
Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, aos herdeiros, em decorrência do falecimento de Venilton Vieira de Souza, MASP. 458.083-3, referentes a 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio adquirido em 29/12/2002.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.274.863-0, Alvaro Evangelista de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/03/2020, totalizando 11 meses.

MASP.340.952-1, Atila Braga Ribeiro, mais 09 (nove) meses sendo: 03 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 07/12/2005, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/12/2010 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 15 meses.
MASP.355.207-2, Aldeney Alves Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 22/02/2020, totalizando 13 meses.
MASP.381.219-5, Silvia Gomes Prima, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 19/02/2020, totalizando 06 meses.
MASP.667.823-9, Walmer Rodrigues Siqueira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/01/2020, totalizando 03 meses.
MASP.667.906-2, Dener Henrique Teodoro da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/01/2020, totalizando 03 meses.

MASP.1.084.375-3, Keifferson Magela Pedrosa Belchior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 05/09/2019.
MASP.1.112.347-8, Robert Alexandre de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 18/03/2020, totalizando 09 meses.
MASP.1.174.415-8, Frederico Ribeiro de Freitas Mendes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 31/01/2020.
MASP.1.208.902-5, Ronaldo de Assis Mamedio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/03/2015.
MASP.1.242.688-8, José Ricardo Dantas da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/10/2019, totalizando 04 meses.
MASP.1.242.692-0, José Reinaldo Santos Goulart, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.242.697-9, Juliana dos Santos Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.242.699-5, Juliana Fontenele Rodrigues, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
MASP.1.242.702-7, Jucelio Lopes Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquir